

**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR**Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués****Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant****Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes****Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga****Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã****Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos****CONSELHO FISCAL EFETIVO****MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna****SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga****RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea****CONSELHO FISCAL SUPLENTE****JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre****ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão****EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães****CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS****Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte****Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé****Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama****Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé****Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá****Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos****Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari****Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMERO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo****Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 03 GAB, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o Ato de Autorização de Permanência do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e mantém o

Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE – AM no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;**CONSIDERANDO**, a necessidade de Permanência do Exmo. Sr. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal, nos dias *30.01.2020 a 01.02.2020 na Cidade de Manaus*, a serviço da municipalidade, com previsão de retorno ao Município de origem no dia *01.02.2020*.**RESOLVE:****Art. 1º.** Em virtude da necessidade de continuar a realizar diligências administrativas, na Cidade de Manaus.**Art. 2º. Conceder AUTORIZAÇÃO** para a Permanência, e assumir todos os atos praticados provenientes do cargo de Prefeito Municipal em Exercício de Atalaia do Norte.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.****DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador: D01FDA74**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2019 - PMB****DO OBJETO:** “Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Veículo Automotivo, com ar-condicionado, 04 (quatro) portas, capacidade para transporte de 04 (quatro) passageiros mais motorista categoria “B”, quilometragem livre, para atender as necessidades de locomoção na cidade de Parintins, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos”.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses o prazo de Vigência do Contrato, iniciando em 05/02/2020.**DO ACRESCIMO DE VALOR:** O acréscimo será de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), totalizando um valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sobre o valor do contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE: 01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.**AMPARO LEGAL:** Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Barreirinha/AM, 30 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derik Jose dos Santos Belem

Código Identificador:4A422787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 795/2019 - PMB

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de mesas e cadeiras, para atender as demandas e necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Barreirinha, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 3 (três) meses o prazo de Vigência do Contrato, iniciando em 02/01/2020.

DO ACRESCIMO DE VALOR: O acréscimo será de 24% (vinte quatro por cento), totalizando um valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), sobre o valor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo; 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 02.02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 02.04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; 03.02-Fundo Municipal de Saúde; 02.07-Secretaria Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 12.122.0046.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; 10.301.0150.2.065-Encargos com Programa do PAB FIXO e PAB VARIÁVEL; 08.241.0095.2.032-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. ELEMENTO:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS:002-PAB FIXO; 100-Recursos Ordinários; 101-Recursos Destinados à Manutenção do Ensino.

AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 12/2019 CPL/PMB

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Barreirinha/AM, 02 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derik Jose dos Santos Belem

Código Identificador:DB0D315A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1836/2019 - PMB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1836/2019 - PMB**

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de mesas e cadeiras, para atender as demandas e necessidades

das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Barreirinha, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos.

DO ACRESCIMO DE VALOR: O acréscimo será de 25% (vinte cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil, trezentos reais), sobre o valor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:02.00-Poder Executivo; UNIDADE: 02.02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; ELEMENTO:3.3.90.39.00-Outros Serviços De Terceiros/Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.

AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 013/2019-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 015/2019-CPL/PMB.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Barreirinha/AM, 28 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derik Jose dos Santos Belem

Código Identificador:9E84C4DD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 002/2019 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS,
21 NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo**, especificamente da Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Ana Paula Lima Paranho**, na função de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 de novembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

MICHELE DE SÁ DIAS

Secretária Municipal de Finanças

Portaria nº 193/2017 - GPMB

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:821E0C4B

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 005/2019 – SEC. MUNIC. DE CULTURA, 21 DE
NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Assistente Administrativo**, especificamente da Secretaria Municipal de Cultura.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Ruan Kalef Ramos de Souza**, na função de **Assistente Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **03 de novembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de Novembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

ANTÔNIO EMANUEL DE PAULA

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 145/2018 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:F2EB8E23

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 006/2019 – SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA
PUBLICA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Assistente Administrativo**, especificamente da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Erenilson Santos da Silva**, na função de **Assistente Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **01 de novembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

CLAUDIO DE SOUZA REIS

Secretário Municipal de Segurança Pública

Decreto nº 144/2018 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:08B62443

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 006/2019 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, 21
NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Operador de máquinas**, especificamente da Secretaria Municipal de Obras.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Graceliano Brito Duarte**, na função de **Operador de máquinas**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e à nomeação ao dia **01 de novembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de Novembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

JOSÉ MELO DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 229/2017 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:2A5246D9

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 007/2019 – SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA
PUBLICA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo**, especificamente da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Raifran Kaarley Vilanova**, na função de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **04 de novembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

CLAUDIO DE SOUZA REIS

Secretário Municipal de Segurança Pública

Decreto nº 144/2018 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:80FC7DE7

SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 006/2019 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo**, especificamente da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Marinei de Sa Pereira**, na função de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 23 de dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

ANTÔNIO EMANUEL DE PAULA

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 145/2018 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:56E8123D

SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 008/2019 – SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo**, especificamente da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Eduardo Marques Ramos**, na função de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de Dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

CLAUDIO DE SOUZA REIS

Secretário Municipal de Segurança Pública

Decreto nº 144/2018 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D22CF34C

SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 008/2019 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, 18 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Marceneiro**, especificamente da Secretaria Municipal de Obras.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Ismael Neves de Sa**, na função de **Marceneiro**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e à nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

JOSÉ MELO DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 229/2017 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:374A60AD

SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 010/2019 – SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo** especificamente da Secretaria Municipal de esportes.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o senhor **Fabiano Valente de Castro**, na função de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

SIMÃO CAVALCANTE DA SILVASecretário Municipal de Esporte
Decreto nº 012/2017 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:EB8C5323

SETOR DE PESSOAL**PORTARIA Nº 024/2019 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Artífice**, especificamente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Ademir Cavalcante Alves** na função de **Artífice**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

ALCIMAR DIAS CHAVESSecretario Municipal De Adm.e Planejamento
Decreto nº 180/2018 – GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1925DEE8

SETOR DE PESSOAL**PORTARIA Nº 040/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PÚBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Mecânico** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Alisson Vasconcelos de Alencar**, na função de **Auxiliar de Mecânico** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSOSecretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:70C24FB9

SETOR DE PESSOAL**PORTARIA Nº 041/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PÚBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Operador de Roçadeira** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Marcelo Lemos de Almeida**, na função de **Operador de Roçadeira** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **03 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSOSecretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:05CA02E6

SETOR DE PESSOAL**PORTARIA Nº 042/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PÚBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Alex Saraiva da Silva**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO

Secretário Municipal de Limpeza Pública

Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:8D36FC48

SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 043/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PÚBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Vilane Leite da Silva**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO

Secretário Municipal de Limpeza Pública

Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:326CBA1E

SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 044/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PÚBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM,

na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Fabio Barbosa Alves**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO

Secretário Municipal de Limpeza Pública

Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:794E7395

SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 045/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PÚBLICA, 18 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Vigia** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 1602015 de 16/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Eldeque Teixeira Alves**, na função de **Vigia** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de dezembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 18 de dezembro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO

Secretário Municipal de Limpeza Pública

Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 03/02/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:D4CE2651

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que, altera a data do processo licitatório abaixo para o dia 12 De Fevereiro de 2020:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019-CPL.

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição Material Grafico Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação.

Coari-AM, 30 de janeiro de 2020.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:51F4BF52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018**

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 101/2018, celebrado em 05/12/2018.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa MERRONIT COMERCIAL LTDA.

3.OBJETO: *Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura de Coari, decorrente do Pregão Presencial nº 069/2018-CPL.*

4.VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

5.PRAZO: 12 (doze) meses.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2018, sob a nomenclatura, Dotação Orçamentária: 2.007 – ENCARGOS COM A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Fonte de Recursos – RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS, OUTRAS FONTES DE RECURSOS*

Coari-AM, 05 de dezembro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:1D232B42

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2019**

ITAPIRANGA/AM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **CRISTANA FREIRE PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 07.10 a 11.10.2019 com a

seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 06 e retorno às 6:00 horas do dia 12.10.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Oficina Gestão do SUAS “do conceito a prática”.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de outubro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0F3F2CC7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2019**

ITAPIRANGA/AM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **MANOEL DO SOCORRO ANDRADE AMAZONAS**, viajar a Manaus no período de 07.10 a 11.10.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 06.10 e retorno às 6:00 horas do dia 12.10.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Oficina Gestão do SUAS “do conceito a prática”.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de outubro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A9045405

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2019**

ITAPIRANGA/AM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Itapiranga/AM**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CLARA MARIA OLIVEIRA VICENTE**, viajar a Manaus no período de 07.10 a 11.10.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 07.10 e retorno às 6:00 horas do dia 12.10.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 04 de outubro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D664AA7D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2019**

ITAPIRANGA/AM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências”

A **Prefeita Municipal de Itapiranga/AM**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **JERBSON SILVA DE SOUZA** a viajar a Manaus no período de 07 a 11.10.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 07.10 e retorno às 6:00 horas do dia 12.10.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Treinamento no Detran-AM e tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 04 de outubro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:576BDA1D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 082 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMECE.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021 de 07 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/03/2019. Edição 2311, que trata da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMECE;

CONSIDERANDO o item 14.1, parte final do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMECE,

DECRETA:

Art. 1º -PRORROGAR a validade do prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMECE, de 08/03/2020 para 31/12/2020.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar as medidas necessárias para cumprimento deste ato.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 30 de DEZEMBRO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida
Código Identificador:4AC0D2FE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 083 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMSA.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 041 de 29 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/05/2019. Edição 2368, que trata da homologação

do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA;

CONSIDERANDO o item 15.1, parte final do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 001/2019-SEMSA,

DECRETA:

Art. 1º -PRORROGAR a validade do prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA, de 30/05/2020 para 31/12/2020.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar as medidas necessárias para cumprimento deste ato.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 30 de DEZEMBRO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:AAD36A27

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
TEMPORÁRIOS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 68, VI e IX combinado com o artigo 91, II a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1164/2019-SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação dos contratos temporários originados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA,

RESOLVE:

Art. 1º. – **AUTORIZAR** a prorrogação da vigência dos contratos temporários por tempo determinado originados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA, para os cargos de **Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Higiene Dental da Família, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Zona Urbana, Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Zona Rural e Microscopista**, lotados no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2020.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:BEF572E6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte /AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião localizada à Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 – CPL/CMNON

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de combustíveis e outros derivados do petróleo, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 17 de fevereiro de 2020. **Hora:** 08:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 – CPL/CMNON

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica, para serviços de filmagens, das sessões solenes, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 17 de fevereiro de 2020. **Hora:** 11:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 – CPL/CMNON

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 17 de fevereiro de 2020. **Hora:** 15:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 – CPL/CMNON

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de higiene e limpeza, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 18 de fevereiro de 2020. **Hora:** 08:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020 – CPL/CMNON

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 18 de fevereiro de 2020. **Hora:** 11:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 – CPL/CMNON

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de materiais de informática, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 18 de fevereiro de 2020. **Hora:** 15:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020 – CPL/CMNON

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica para, o fornecimento de material permanente de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 19 de fevereiro de 2020. **Hora:** 08:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020 – CPL/CMNON

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada, em serviços de manutenção corretiva e preventiva e reposição de peças de ar condicionado, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 19 de fevereiro de 2020. **Hora:** 11:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020 – CPL/CMNON

Objeto: Locação de 2 (um) veículo tipo pick up, conforme descrição contida no edital, “com motorista” para atender as necessidades da Câmara Municipal De Nova Olinda Do Norte.

Data da abertura de envelopes: 19 de fevereiro de 2020. **Hora:** 15:00 h

Regência legal: Lei nº 10.502/2002 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Av. Castelo Branco, Centro, Nova Olinda do Norte/AM, das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte (AM), 31 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leila Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:A495AD06

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 006/2020 -
CPL/PNA**

O PREFEITO DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da DISPENSA Nº 006/2020 - CPL/PNA, que visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a realização de processo seletivo para preenchimento de cargos de provimento temporário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de NOVO AIRÃO/AM;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município na DISPENSA Nº 006/2020 - CPL/PNA;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR em favor da empresa: INSTITUTO MERKABAH, inscrita no CNPJ sob o nº 21.547.825/0001-09 com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

II – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO AIRÃO, em 29 de janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito de Novo Airão

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador:7F8245D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2020**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2020
ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 30 dias

PARTES: PREFEITURA DE NOVO AIRÃO e a empresa INSTITUTO MERKABAH.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo para preenchimento de cargos de provimento temporário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de NOVO AIRÃO/AM.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 02.09– Secretaria Municipal de Educação; Atividade: 2.012 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Elementos: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO AIRÃO, em 29 de janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito de Novo Airão

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador:991D1310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 032 - SEMGOV, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação da Comissão que acompanhará o Processo Seletivo da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo Art. 2º, IV, VI da Lei nº 238 de 14 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 37, IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, **FAUSTO ANTONIO DE SOUZA NETO, MARCIO FRANKLIN MOREIRA CUNHA E GILMAR MACEDO VIEIRA**, para constituírem a Comissão que acompanhará o Processo Seletivo da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal, sob a Coordenação do primeiro.

II - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

III – A Comissão ora constituída se desfazerá, automaticamente, após a complementação dos trabalhos.

IV – Os casos omissos não abrangidos pela presente Portaria serão resolvidos pelo Senhor Prefeito Municipal.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO,
em 30 de Janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:5B430FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado 2020 - SEMED, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Airão, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, artigo 70, I, quanto às competências do Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO o ofício n. 001/2020 do Ilustríssimo senhor Secretário de Educação;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, incisos IV e VI da Lei Municipal nº 238/2009 c/c o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 108, § 1º, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o processo para a realização do Processo Seletivo encontra-se de acordo com as formalidades legais, e o procedimento licitatório nos termos da Lei Federal no 8.666/93;

DECRETA:

I – AUTORIZAR a realização do Processo Seletivo Simplificado da SEMED da Prefeitura Municipal de Novo Airão.

II – DETERMINAR que a Comissão Especial do Processo Seletivo da Educação instituída pela Portaria n. 001/2020-GPM-NA adotem as providências necessárias.

III - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020, revogado as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 30 de Janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:F4E526D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que deseja cotar os seguintes materiais.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E CONSULTAS MÉDICAS.

Tipo: Menor preço por item.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio da Cotação: 5 (cinco) dias úteis.

Os interessados deverão solicitar a planilha de cotação através do e-mail: pmu_cpl@hotmail.com.

Urucará, (AM), 20 de janeiro de 2020.

OTÁVIO BRAGA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:82692C84

**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

AAM
ASSOCIAÇÃO
AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS